



**Universidade Estadual de Maringá**  
**Centro de Ciências Biológicas**

**RESOLUÇÃO Nº 087/2018-CI/CCB**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 06/11/2018.

**Edson Márcio Gongora**  
Secretário.

Não aprova relatório de Comissão de Sindicância.

Considerando o contido no processo nº 5960/2018-PRO;  
considerando o ofício nº 007/2017-DBC (protocolizado nº 4058/2017-PRO);  
considerando a Resolução nº 050/2018-CI/CCB;  
considerando a Resolução nº 054/2018-CI/CCB.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Não aprovar o relatório final da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Resolução nº 054/2018-CI/CCB, que apurou denúncia contida no protocolizado nº 4058/2017-PRO.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 31 de outubro de 2018.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão  
Diretora

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 13/11/2018 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)